

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 257/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REPETIDOR DE SINAL TELEFÔNICO NA COMUNIDADE ITAUNINHAS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de repetidor de sinal se faz necessário pois tempos atrás havia uma parceria do Governo do Estado com os municípios onde faziam a instalação de torres de telefones, porém, agora não existe mais esse serviço tendo em vista que a empresa que prestava esse tipo de serviço não ter mais interesse, encerrando a instalação de torres de sinal de telefone. Mas, a municipalidade pode sim fazer a instalação de repetidor de sinal, o que atenderia perfeitamente a população, já que não se trata de uma Comunidade muito grande.

Sendo assim, aguardamos a aprovação pelos demais Edis que compõem esta Casa de Leis e a execução por parte do Chefe do Poder Executivo, a fim de levar melhores condições de vida aos moradores da zona rural.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de junho de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador